



## GABINETE VEREADORA RACHEL SECUNDO DA SILVA

EXMº. SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

INDICAÇÃO Nº 604 /2022

APROVADO

Em 09 / 08 / 22

PRESIDENTE

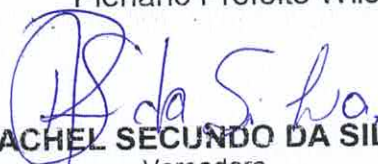
Indico a Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao EXMº Sr. Prefeito, para determinar ao órgão competente da Municipalidade, **A NECESSIDADE DE INSTALAÇÕES DE PONTOS DE PARADAS (EMBARQUE E DESEMBARQUE) DE ÔNIBUS ESCOLARES NO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ, QUE TENHAM EM SUAS ESTRUTURAS: COBERTURA, BANCOS, LIXEIRA E PLACA DE SINALIZAÇÃO.**

### JUSTIFICATIVA:

As instalações destes abrigos em nosso Município são de suma importância, uma vez que as nossas crianças e adolescentes enfrentam dificuldades em aguardar o transporte escolar nos dias chuvosos e dias de elevada temperatura, devido à distância entre suas casas e o ponto de espera.

Diante do exposto, conto com a aprovação dessa solicitação e um acolhimento favorável do Poder Executivo a esta proposição.

Plenário Prefeito Wilson Francisco, 08 de agosto de 2022.

  
**RACHEL SECUNDO DA SILVA**  
Vereadora

RECEBIDO EM

08 / 08 / 22  
Júlio  
mt. 00064